

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

#### LEI ORDINÁRIA N° 5131/2020

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE. APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.976, DE 11 DEZEMBRO DE 2019, DESTINADO Á MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

16/12/2020

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 213/2020 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 



#### LEI N° 5.131, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinado à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.570/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	02	00	SECRETARIA D	ECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	41	04.121.0006.200 3.1.90.11.00 01	3.0000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOU	15.000,00 F.R.: 0	01 00
		110	000	RO GERAL		
02	04	00	SECRETARIA D	E ASSUNTOS JURIDICOS		
	58	04.122.0006.200 3.1.90.11.00 01		Manutenção Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOU RO	40.000,00 F.R.: 0	01 00
		110	000	GERAL		
	66	04.123.0006.251: 3.1.90.91.00 01		Sentenças Judiciais - Executivo SENTENÇAS JUDICIAIS TESOU RO	200.000,00 F.R.: 0	01 00
		110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA D	E SERVIÇOS PUBLICOS		
	80	15.451.0012.2017 3.1.90.11.00 01	7.0000	Manutenção de Logradouros Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOU RO	20.000,00 F.R.: 0 (	01 00
		110	000	GERAL		
	94	15.452.0012.2010 3.1.90.11.00 01	0.0000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOU RO	200.000,00 F.R.: 0	01 00
		110	000	GERAL		,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50





02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
	304	27.812.0003.2064 3.1.90.11.00 01	1.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOU RO	54.500,00 F.R.: 0 01 00	
		110	000	GERAL		
02	12	00	SECRETARIA DI	E ESPORTE E LAZER		
	306 27.812.0003.2064.000 3.1.90.16.00 01		1.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOU RO	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
		110	000	GERAL		
02	13	00	SECRETARIA DI	E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	329	20.605.0014.2066 3.1.90.11.00 01	5.0000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOU	3.000,00 F.R.: 0 01 00	
		110	000	RO GERAL		
	336	26.782.0014.2067 3.1.90.11.00 01	7.0000	Manutençao do SERM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOU RO	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
		110	000	GERAL		
	337	26.782.0014.2067 3.1.90.13.00 01	7.0000	Manutençao do SERM OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOU RO	4.000,00 F.R.: 0 01 00	
		110	000	GERAL		
	338	26.782.0014.2067 3.1.90.16.00 01	7.0000	Manutençao do SERM OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOU RO	7.000,00 F.R.: 0 01 00	
		110	000	GERAL		
	313	18.541.0016.2508 3.1.90.11.00 01		Preservação do Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOU RO	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
		110	000	GERAL		
	315	18.541.0016.2508 3.1.90.16.00 01	.0000	Preservação do Meio Ambiente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOU RO	3.000,00 F.R.: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

2.500,00

F.R.: 0 01 00

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**GERAL** 

000

110

389

24.131.0006.2431.0000

000

3.1.90.13.00

01

110



02 20 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA 30.000,00 04.122.0007.2020.0000 Manutenção da Secretaria F.R.: 0 01 00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **TESOU** 01 RO TRÂNSITO-450 000 FISCALIZAÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO 02 23 00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Manutenção da Secretaria

**TESOU** 

**GERAL** 

RO

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02	01	00 SECRETARIA DE GOVERNO						
	32	04.122.0006.2002.0000 3.3.90.30.00		Fundo Social de Solidariedade MATERIAL DE CONSUMO	-5.00 F.R.	0,00	01 0	00
		01 100	045	TESOU RO FUSSESP- PADARIA	Grupo:			
	33	04.122.0006.2002.0000 3.3.90.30.00 01		Fundo Social de Solidariedade MATERIAL DE CONSUMO TESOU RO	-7.00 F.R. Grupo:	0,00	01 0	10
	34	110 04.122.0	000	GERAL Fundo Social de Solidariedade	-5.000,	0,00		
		3.3.90.36 01 100	017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  TESOU RO POLO REGESC.BELEZA	F.R. (Grupo:		01 00	
	35	04.122.0006.2002.0000 3.3.90.36.00		Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOU	-5.000,00 F.R. 0 Grupo:		01 0	)0
		110	000	RO GERAL				
	36	04.122.0 3.3.90.39	006.2002.0000 0.00	Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.00 F.R.	,	01 0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



Grupo: 01 **TESOU** RO 100 045 FUSSESP-**PADARIA** 04.122.0006.2002.0000 Fundo Social de Solidariedade -8.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. 0 01 00 Grupo: 01 **TESOU** RO **GERAL** 110 000 552 10.302.0004.1180.0000 Reforma e Ampliações em UBS -60.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. 0 01 00 Grupo: 01 **TESOU** RO 310 000 SAÚDE-GERAL 02 01 SECRETARIA DE GOVERNO 10.302.0004.2561.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE -3.000,004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. 01 00 Grupo: 01 **TESOU** RO 300 046 Aquisição de veículo para saúde 10.302.0004.2558.0000 Construção do Centro de Especialidades -4.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. 01 00 Grupo: 01 **TESOU** RO 310 000 SAÚDE-GERAL 622 10.302.0004.2599.0000 Equipamento para a saúde -50.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. 01 00 Grupo: 01 **TESOU** RO SAÚDE-GERAL 310 000 02 03 SECRETARIA DE FINANÇAS 53 04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria -60.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. 0 01 00 Grupo: 01 **TESOU** RO 110 000 **GERAL** 02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 76 04.122.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria -200.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. 01 00 Grupo: 01 **TESOU** RO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

-75.000,00

01 00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA **DE IBITINGA**



110 000 **GERAL** 

SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 08 01

12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00

F.R.

Grupo:

01 **TESOU** RO

000 ENSINO FUNDAMENTAL 220

02 08 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 03

01

100

003

12.365.0002.2524.0000 Manutenção Pre Escola -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. 0 01 00

Grupo: TESOU

RO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo 213 000

SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA 02 11

523 23.695.0015.2593.0000 Recapeamento Asfaltico das Vias de Acesso ao Centro Turístico do -50.000,00

Município 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. 0 01 00

Grupo: 01

**TESOU** RO

Convenio DADE

607 23.782.0012.2600.0000 Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de ibitinga -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. 01 00 0 Grupo: 01

**TESOU** RO

100 064 Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal

02 20 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA 00

15.452.0007.2560.0000 Movimento Paulista de segurança no Trânsito -28.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR 01 00 0

Grupo:

01 **TESOU** RO

100 054 Movimento Paulista de segurança

02 21 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS 00

536 15.451.0012.2583.0000 Pavimentação Asfaltica - Prolongamento da Avenida Carolina Geretto -25.000,00

Dal'Acqua

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. 0 01 00

Grupo: 01 **TESOU** 

100 061 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL





Secretaria de Planejamento

100

006



 586
 15.452.0012.2015.0000
 Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária
 -17.000,00

 4.4.90.51.00
 OBRAS E INSTALAÇÕES
 F.R. 0 01 00 Grupo:

 01
 TESOU

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2020, na ação do seguinte Programa:

- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 46.011.286,00 (quarenta e seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), com redução de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
- II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).
- III) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com redução de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais
- V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.345.518,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), com acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- VI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).
- VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.279.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
- VIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- IX) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
- Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2020, na ação do seguinte Programa:
- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 46.011.286,00 (quarenta e seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), com redução de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).





- II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).
- III) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com redução de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais
- V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.345.518,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), com acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- VI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).
- VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.279.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
- VIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IX) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P. M., em 16 de dezembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

